

PORTARIA Nº 763, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO a instalação do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC) na Comarca de Colina/SP;

CONSIDERANDO o convênio assinado entre este Município e o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, visando a implantação e funcionamento de uma Unidade do CEJUSC em Colina/SP;

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 2.565, de 08 de novembro de 2006.

RESOLVE:

DIAB TAHA, Prefeito do Município de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, editar a seguinte Portaria:

Art. 1º - Designa o servidor **FREDERICO RENÊ DE SALVI PIAI**, brasileiro, funcionário público municipal, portador da Cédula de Identidade - RG nº 45.612.284-9 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Operacional de Serviços Gerais, aprovado no Concurso Público nº 001/2014, para exercer as funções e atribuições inerentes aos trabalhos necessários ao funcionamento da Unidade do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC) na Comarca de Colina/SP.

Art. 2º - O servidor em apreço irá desempenhar as atribuições profissionais e pertinentes ao cargo ora designado junto à referida Unidade do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC) na Comarca de Colina/SP, cumprindo a jornada de trabalho semanal de 40 (quarenta) horas, de segunda a sexta-feira, com intervalo para refeição e descanso de, no mínimo, 1h00min.

Art. 3º - As despesas decorrentes da realização da designação ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

PORTARIA Nº 763, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 01 de Outubro de 2018.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo